
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 10/2025

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no exercício das atribuições legais que lhe confere seu Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 26.000,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para os créditos abertos no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 26.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS, dia 06 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)	(Assinado Digitalmente)
LUZIA B. NETTO,	ALEXANDRE R. C. ALVES,
Presidente	1º Secretário
(Assinado Digitalmente)	(Assinado Digitalmente)
CRISTOVÃO W. RIBEIRO,	ALINE SILVA,
Vice-Presidente	2º Secretária

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:AFF226A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/05/2025. Edição 4072
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>